



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 95/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar do curso presencial sobre a Nova Prestação de Contas Municipal e o papel da Câmara Municipal no julgamento da contas promovido pela Ceap Brasil que se realizará na cidade de Curitiba, com custo de transporte de R\$ 148,04 conforme Protocolo nº 484/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	2	R\$ 987,30

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 20 de outubro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

